

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Resolução do Conselho de Ministros n.º 153/96

Foi apresentada pela Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, uma proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional para a área do concelho de Moimenta da Beira.

A Comissão da Reserva Ecológica Nacional pronunciou-se favoravelmente à delimitação proposta, nos termos do disposto no artigo 3.º do diploma atrás mencionado, no parecer consubstanciado em acta da reunião daquela Comissão, subscrita pelos representantes que a compõem.

Sobre a referida delimitação foi ouvida a Câmara Municipal de Moimenta da Beira.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 316/90, de 13 de Outubro, 213/92, de 12 de Outubro, e 79/95, de 20 de Abril:

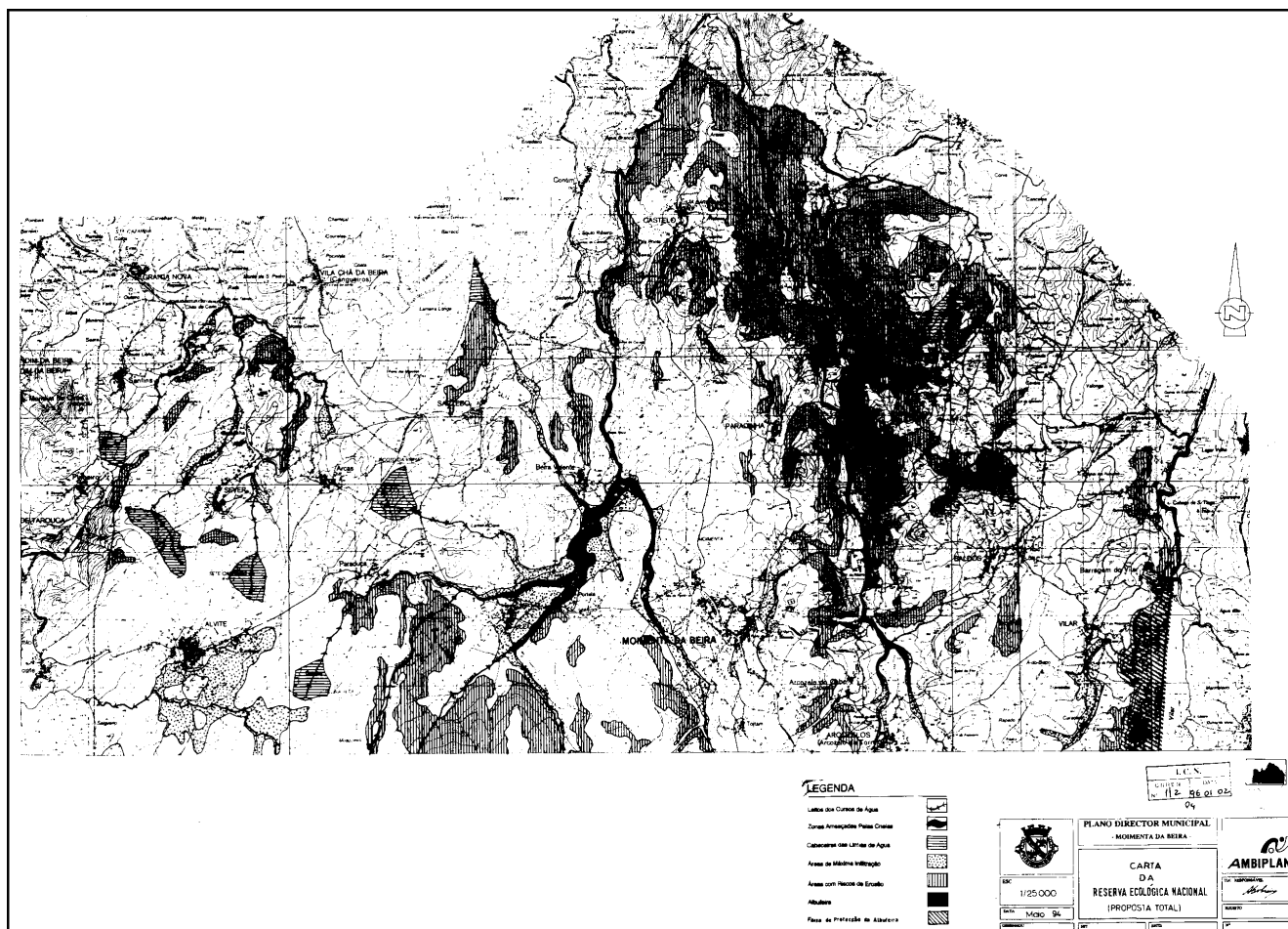
Assim:

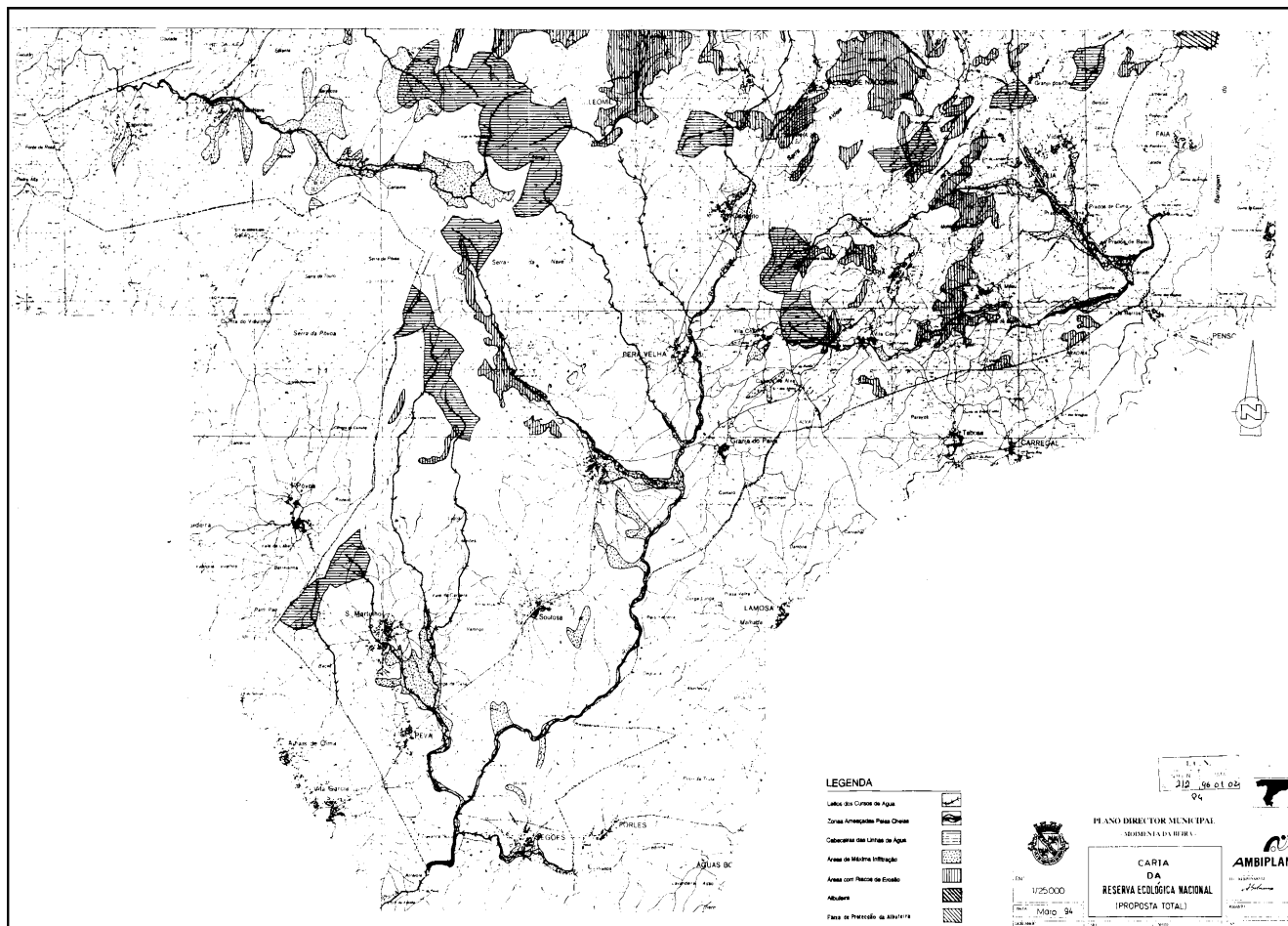
Nos termos da alínea g) do artigo 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

1 — Aprovar a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do concelho de Moimenta da Beira, com as áreas a integrar e a excluir identificadas na planta anexa à presente resolução e que dela faz parte integrante.

2 — A referida planta poderá ser consultada na Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte.

Presidência do Conselho de Ministros, 22 de Agosto de 1996. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.





**MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
E DAS FINANÇAS**

Portaria n.º 486/96  
de 13 de Setembro

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Finanças, nos termos do § 1.º do artigo 158.º do Regulamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 433/72, de 3 de Novembro, e do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 296-A/95, de 17 de Novembro, que no mapa do pessoal assalariado da Embaixada de Portugal em Luanda seja criado um lugar de técnico de serviço social, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1996.

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Finanças.

Assinada em 19 de Agosto de 1996.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*. — Pelo Ministro das Finanças, *António Carlos dos Santos*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

**MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO,  
DO PLANEAMENTO  
E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**

Portaria n.º 487/96  
de 13 de Setembro

Manda o Governo, pelo Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, que,

ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, um emissão de selos comemorativa dos «100 Anos do Nascimento de Azeredo Perdigão», com as seguintes características:

Autor: João Tinoco;  
Dimensão: 40 mm x 30,6 mm;  
Picotado: INCM;  
1.º dia de circulação: 19 de Setembro de 1996;  
Taxas, motivos e quantidades:

47\$ — retrato de Azeredo Perdigão —  
1 000 000.

Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

Assinada em 23 de Agosto de 1996.

O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Portaria n.º 488/96  
de 13 de Setembro

A arte de xávega tem sido tradicionalmente utilizada na costa portuguesa desde tempos remotos, em que era dirigida fundamentalmente à pesca da sardinha.